



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 112 Gab/2016

Em,

04

de Março de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2048, de 04 de março de 2016, que dispõe: **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A A PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	<u>73116</u>
Folha:	<u>002</u>
Assinatura	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 838

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2018 de 01 de março de 2016, que dispõe: " **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A presente matéria pretende firmar convênio com a entidade PROMOVIDA para fins de repasse de recurso.

Embora o atendimento aos idosos carentes deva ser preferencialmente realizado pelo poder público, os municípios ainda não atingiram a capacidade para tal, dos pontos de vista financeiros e humano.

A celebração de convênios com entidades filantrópicas com atividade específica tem sido a saída, para que o Poder Público possa conceder esse direito constitucional aos idosos.

A PROMOVIDA de Ouro Preto do Oeste – RO, tem sido parceira nessa forma de atendimento aos idosos, com muita seriedade e competência, o que vem dando acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado, promovendo a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida do idoso, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social e atividades complementares.

O repasse financeiro proposto visa à manutenção de uma instituição digna de aplauso pelo honrado serviço que vem prestando aos idosos necessitados e desamparados neste Município.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	75136
Folha:	003
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2018 DE 04 DE Março DE 2016

**“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO
A FIRMAR CONVÊNIO COM A
PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA
PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E
ESPERANÇA DO ANCIÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a firmar convenio com a **PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA
PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO**, inscrita no
CGC sob nº 05.912.072/0001-29, localizada à Rua Mayra, S/N, Sapolândia,
Ouro Preto do Oeste – RO, objetivando o repasse de recursos financeiros na
ordem de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais) para custear
despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo e outros serviços e
encargos;

Parágrafo único: O valor de que
trata o Artigo poderá ser repassado em uma ou mais parcelas, conforme
dispuser o instrumento de convênio;

Art. 2º - As condições da relação
entre o Município e o conveniado, bem como as obrigações das partes,
constarão do termo de convenio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas correrão por
conta da seguinte dotação orçamentária: Programática – 04.121.0001.2017 -
Elemento de Despesa - 3350.41.00.00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	<u>75116</u>
Folha:	<u>004</u>
Assinatura	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

22.02.2016

Processo: 510/2016

Interessado: ASS. PROMO-VIDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO
Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc: 78/186

Folha: 005

Assinatura



Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste
Quem gosta, cuida.





ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO
CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:
MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº - Bairro Alvorada - CEP 76920-000 -Ouro Preto do Oeste-RO

Ofício: nº 001/2016

Em, 06 de janeiro de 2016

Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que a Casa de Acolhimento do Idoso PROMO-VIDA está em pleno funcionamento e, na medida do possível, cumpriu seus objetivos estatutários no ano de 2015, apesar de não ter conseguido atender a alguns pedidos de acolhimento dirigidos a esta instituição.

Atualmente contamos com 08 (oito) pessoas idosas acolhidas, graças à contribuição recebida da sociedade e do poder público através de convênios para a manutenção das despesas com o quadro de funcionários e das necessidades diárias.

Para que consigamos dar continuidade na manutenção e no acolhimento das pessoas necessitadas em 2016, solicitamos de Vossa Excelência a renovação do convênio, cujo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) deverá ser acrescido do aditivo celebrado nos últimos meses de 2015, de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Considerando que o objetivo principal do referido convênio é fazer frente às despesas com a folha de pagamento dos funcionários, solicitamos a possibilidade de reajuste do valor na proporção do reajuste estabelecido para o salário mínimo nacional.

Esperando contar mais uma vez com vossa costumeira atenção a esta causa, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

Inês Cancelier Moretto
Vice Presidente

Excelentíssimo Sr.
Juan Alex Testoni
MD. Prefeito de Ouro Preto do Oeste-RO
Nesta

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	75136
Folha:	006
Assinatura	

GABINETE DO PREFEITO	
Recebido em	07/01/16
Às 09 horas	
[Assinatura]	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO I
---	---	---------

1- DADOS CADASTRAIS

1-NOME DA ENTIDADE Associação para Promoção da Vida Dignidade E esperança do Ancião – PROMO-VIDA	2. CNPJ Nº 05.912.072/0001-29	3- MUNICIPIO Ouro Preto do Oeste	4- Exercício 2016
---	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------



5-CARACTERISTICA DOS RECURSOS 1- Consignado () 2- Não Consignado (x)	6-PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: ALR	7- Término: 31-12-2016
---	--------------------------------------	---------------------------

8- CIDADE Ouro Preto do Oeste	9- UF RO	10-CEP 76.920-000	11- DD/TELEFONE 69-9328-2993	12-EA Privada
----------------------------------	-------------	----------------------	------------------------------------	------------------

13-NOME DO RESPONSÁVEL Maria José Santos Lima	14- CPF 338.018.866-20	15- CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG- 849.123 PC/MG	
--	---------------------------	---	--

16- CARGO Presidente	17- FUNÇÃO Presidente	18- MATRÍCULA
-------------------------	--------------------------	---------------

19- ENDEREÇO – Rua XV de Novembro, 393	20- CEP 76.920-000	21- BAIRRO Liberdade
---	-----------------------	-------------------------

22- Conta Corrente 0030828-4	23- BANCO 104	34- AGÊNCIA 3114
---------------------------------	------------------	---------------------

2-OUTROS PARTICÍPEIS

Nome	CGC/CPF	E.ª
Endereço		

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 28/16

Folha: 097

Assinatura

3- DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

1- TÍTULO DO PROGRAMAÇÃO/AÇÃO Manutenção da Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA
2- ABRANGÊNCIA DO PROJETO: Casa de Acolhimento.

3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO: Visa dar acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado do município de Ouro Preto do Oeste.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Contratação de serviços de terceiros: Técnicos de Enfermagem, Vigilantes, Cozinheiras e Ajudantes Gerais. - Outros Serviços e encargos (água, energia, telefone, combustível) e outros.
--

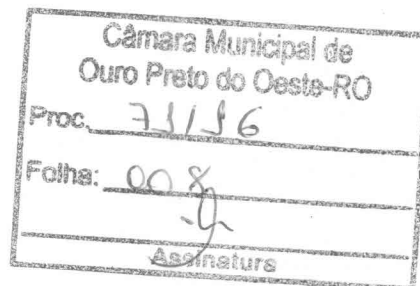
5- JUSTIFICATIVA Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA de Ouro Preto do Oeste é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, representada na pessoa da senhora Maria José Santos Lima (Presidente) é mantenedora da PROMO-VIDA, entidade que tem por finalidade dar acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado e promove a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida do idoso, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social e atividades complementares.

Enfrentamos diversos problemas de ordem financeira para manutenção da Entidade e encargos (água, energia, telefone, combustível e outros) bem como o corpo técnico e clínico, pois a nossa clientela é composta de pessoas com idade avançada que necessitam de cuidados especiais e de profissionais especializados para lidar com esse grupo de pessoas.

Os serviços complexos requerem maior esforço da mão de obra, responsabilidade e atenção especial como os serviços desenvolvidos por profissionais como os dos técnicos de enfermagem.

Sendo a única entidade em nosso município e em área circunvizinha direcionada a atender essa clientela. A Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA se mantém através de recursos oriundos de campanhas, promoções, setor de associado contribuinte e convênios, os quais não tem sido suficientes para atender as necessidade da instituição.

A viabilização deste convênio com a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda apresenta-se como uma garantia de um melhor atendimento aos nossos idosos.



5. AUTENTICAÇÃO

Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2016

Local e Data


Maria José Santos Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO II
--	-------------------	-------------

1-NOME DA ENTIDADE Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA	2-CNPJ Nº 05.912.072/0001-29	3-MUNICÍPIO Ouro Preto	EXERCÍCIO 2016
--	---------------------------------	---------------------------	-------------------

4- DETALHAMENTO DETALHADA (S) AÇÃO (OES)

Contratação de prestação de serviços de terceiros nas áreas de:

- Vigilante
- Técnico de enfermagem
- Cozinheira
- Ajudante Geral
- E outros profissionais e /ou serviços que se fizerem necessários para execução do projeto.
- Pagamento de serviços e encargos necessários ao funcionamento da Associação
- TOTAL.....72.800,00
(setenta e dois mil e oitocentos Reais)

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	78/16
Folha:	009
Assinatura	



METAS A SEREM ATINGIDAS

Proporcionar atendimento a aproximadamente 80 (oitenta) idosos com acolhimento e moradia aos necessitados e desamparados e promover a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental social e atividades complementares.

5. AUTENTICAÇÃO

Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2016
Local e Data

Maria José Santos Lima
Presidente

PLANO DE TRABALHO	ANEXO III
-------------------	-----------

1. CRONOGRAMA DE DEMBOLSO (R\$1,00)

CONCEDENTE

AÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
01	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00

AÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

AÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
01	*****	*****	*****	*****	*****

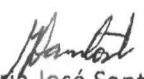
AÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	*****	*****	*****	*****	*****

2. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2016
Local e Data

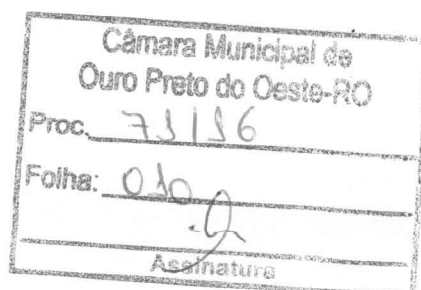

Maria José Santos Lima
Presidente

3. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

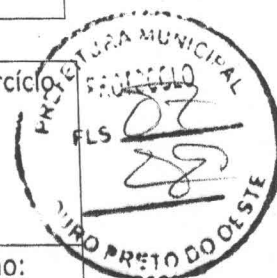
Concedente



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO I
---	---	---------

1- DADOS CADASTRAIS

1-NOME DA ENTIDADE Associação para Promoção da Vida Dignidade E esperança do Ancião – PROMO-VIDA	2. CNPJ Nº 05.912.072/0001-29	3- MUNICIPIO Ouro Preto do Oeste	4- Exercício 2016	
5-CARACTERISTICA DOS RECURSOS 1- Consignado () 2- Não Consignado (x)	6-PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: ALR	7- Término: 31-12-2016		
8- CIDADE Ouro Preto do Oeste	9- UF RO	10-CEP 76.920-000	11- DD/TELEFONE 69-9328-2993	12-EA Privada
13-NOME DO RESPONSÁVEL Maria José Santos Lima	14- CPF 338.018.866-20	15- CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG- 849.123 PC/MG		
16- CARGO Presidente	17- FUNÇÃO Presidente	18- MATRÍCULA		
19- ENDEREÇO – Rua XV de Novembro, 393	20- CEP 76.920-000	21- BAIRRO Liberdade		
22- Conta Corrente 0030828-4	23- BANCO 104	34- AGÊNCIA 3114		



2-OUTROS PARTÍCIPIES

Nome	CGC/CPF	E.ª
Endereço		

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 73/16
Folha: 018
Assinatura

3- DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

1- TÍTULO DO PROGRAMAÇÃO/AÇÃO Manutenção da Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA
2- ABRANGÊNCIA DO PROJETO: Casa de Acolhimento.

3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO: Visa dar acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado do município de Ouro Preto do Oeste.
--

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Contratação de serviços de terceiros: Técnicos de Enfermagem, Vigilantes, Cozinheiras e Ajudantes Gerais. - Outros Serviços e encargos (água, energia, telefone, combustível) e outros.

5- JUSTIFICATIVA

Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA de Ouro Preto do Oeste é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, representada na pessoa da senhora Maria José Santos Lima (Presidente) é mantenedora da PROMO-VIDA, entidade que tem por finalidade dar acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado e promove a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida do idoso, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social e atividades complementares.

Enfrentamos diversos problemas de ordem financeira para manutenção da Entidade e encargos (água, energia, telefone, combustível e outros) bem como o corpo técnico e clínico, pois a nossa clientela é composta de pessoas com idade avançada que necessitam de cuidados especiais e de profissionais especializados para lidar com esse grupo de pessoas.

Os serviços complexos requerem maior esforço da mão de obra, responsabilidade e atenção especial como os serviços desenvolvidos por profissionais como os dos técnicos de enfermagem.

Sendo a única entidade em nosso município e em área circunvizinha direcionada a atender essa clientela. A Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA se mantém através de recursos oriundos de campanhas, promoções, setor de associado contribuinte e convênios, os quais não tem sido suficientes para atender as necessidade da instituição.

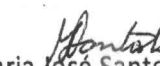
A viabilização deste convênio com a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda apresenta-se como uma garantia de um melhor atendimento aos nossos idosos.



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73/16
Folha:	082
Assinatura	

5. AUTENTICAÇÃO

Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2016
Local e Data


Maria José Santos Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	PLANO DE TRABALHO	ANEXO II
--	-------------------	-------------

1-NOME DA ENTIDADE Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA	2-CNPJ Nº 05.912.072/0001-29	3-MUNICIPIO Ouro Preto	EXERCÍCIO 2016
--	---------------------------------	---------------------------	-------------------



4- DETALHAMENTO DETALHADA (S) AÇÃO (OES)

Contratação de prestação de serviços de terceiros nas áreas de:

- Vigilante
- Técnico de enfermagem
- Cozinheira
- Ajudante Geral
- E outros profissionais e /ou serviços que se fizerem necessários para execução do projeto.
- Pagamento de serviços e encargos necessários ao funcionamento da Associação

○ TOTAL.....72.800,00
(setenta e dois mil e oitocentos Reais)

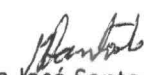
METAS A SEREM ATINGIDAS

Proporcionar atendimento a aproximadamente 80 (oitenta) idosos com acolhimento e moradia aos necessitados e desamparados e promover a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental social e atividades complementares.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. 78186	
Folha: 013	
Assinatura	

5. AUTENTICAÇÃO

Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2016
Local e Data


Maria José Santos Lima
Presidente

PLANO DE TRABALHO	ANEXO III
-------------------	-----------

1. CRONOGRAMA DE DEMBOLSO (R\$1,00)

CONCEDENTE

AÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
01	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00

AÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

AÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
01	*****	*****	*****	*****	*****

AÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	*****	*****	*****	*****	*****

2. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2016
Local e Data


Maria José Santos Lima
Presidente

3. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	55156
Folha:	034
Assinatura	



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73/16
Folha:	05
Assinatura:	



Ata da Assembleia geral ordinária da PROMO-VIDA.
No dia 13 de abril de 2014, na sede da PROMO-VIDA (atualmente denominada Casa de Acolhimento do Idoso PROMO-VIDA), localizada na Rua Maira, s/nº, Setor Industrial, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste, reuniram-se 49 (quarenta e nove) associados, entre eles os membros da diretoria, conselheiros e suplentes, cujas assinaturas constam no livro de presenças, para tratarem dos assuntos constantes do Edital de convocação, quais sejam: Informes, prestação de contas, eleição da nova diretoria e conselho, posse da nova diretoria e conselho, apresentação do Regimento Interno de Funcionamento. Às 15:00 horas foi feita a primeira chamada para realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Edital de convocação e, não havendo quorum, realizou-se a segunda chamada às 15:30 horas. O Conselheiro José de Jesus convidou a todos para o espaço de abertura. A presidente Maria José dos Santos Lima agradeceu a presença de associados, visitantes, convidados, membros da diretoria e conselheiros, relatando sobre as obras que foram realizadas na Casa desde a última assembleia, e as doações de móveis, roupas de cama e materiais diversos; informou que "a inviolável" foi e instalou o sistema de segurança. Discorreu sobre algumas ocasiões em que as doações aconteceram nos momentos exatos em que havia sido realizada despesa e que precisava fazer o pagamento, fatos que emocionam e demonstram a provisão divina atuando para a realização desse projeto. Esclareceu que tudo foi feito com recursos de doações da sociedade e de alguns eventos realizados pela PROMO-VIDA, pedindo as bênçãos de Deus sobre todos os colaboradores, manifestando gratidão pela ajuda. Disse que para o funcionamento da Casa está faltando o Livro de Funcionamento e o quadro de funcionários. Em seguida, o 2º Tesoureiro, Rubens Dias de Jesus, fez a prestação de contas, esclarecendo que esta 5ª diretoria iniciou as atividades com saldo em caixa de R\$ 46.749,49 (quarenta e seis mil, setecen-

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 72116

Folha: 016

Assinatura



de R\$ 1.000,00 (um mil e nove reais e quarenta e nove centavos), tendo realizado diversos eventos para angariar fundos, tais como: Bingo em 2012, que arrecadou R\$ 44.232,05; Bingo em 2013, arrecadou o valor de R\$ 41.976,00; Feirada, que arrecadou o valor de R\$ 2.541,50. Informou que foram recebidas diversas doações do Poder Judiciário, de pessoas anônimas e mensalidades dos associados, tudo anotado nos livros diários 1 e 2, registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Sendo continuada a obra, foi construída a Edícula, com lavanderia e depósito, cobertura em telha de barro e piso em cerâmica da área entre os apartamentos, barrado de textura e pintura do prédio; troca das portas, complementação do muro em todo o terreno, e uma fossa; foram adquiridos os seguintes bens: varões para cortinas, 30 lençóis, 20 fronhas, 10 camas, 50 cadeiras de plástico, 50 pratos de plástico. Foram confeccionados os armários da cozinha e da despensa, 06 guardarroupos e adquiridos os materiais para instalação elétrica e os postes de concreto. Foram doados para a associação PROMO-VIDA: as barras de segurança dos bonheiros, 04 mesas grandes de madeira, 01 freezer, 03 fogões, 01 máquina de lavar, 01 geladeira, 05 camas de madeira, 20 colchões, 02 bebedouros, 01 TV 42 polegadas, 01 TV 14 polegadas, 01 jogo de panelas, 01 liquidificador, e a mão de obra da instalação de energia elétrica feita pela equipe da CERON e alunos da UNEOURO. Concluídos os dois anos de atividades da diretoria, apresentaram os seguintes saldos bancários: Conta Poupança no Banco do Brasil: R\$ 115,12 (cento e quinze reais e doze centavos); conta corrente no Banco do Brasil: R\$ 3.389,80 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); conta corrente na CREDIRON (atual SICCOB cento): R\$ 10.711,90 (dez mil, setecentos e onze reais e noventa centavos) e aplicações na CREDIRON: R\$ 80.548,05 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Colocada em votação a prestação de contas, foi aprovada por unanimidade. O associado —



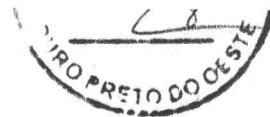
Carvalho Manoel perguntou qual a razão de manter depósito junto à CREDIRON (atual SICOOB CENTRO), do que ao Banco do Brasil. Rubens esclareceu, sobre as vantagens de manter-se como cliente do SICOOB CENTRO, pois não há despesas com manutenção de contas, entre outras, vantagens, além de a instituição ser parceira nos eventos realizados pela PROMO-VIA. Faz-se necessário manter conta junto ao Banco do Brasil para movimentação de doações e depósitos diversos. A associada Helielina perguntou como serão realizados as despesas com funcionários, tendo sido esclarecido que o Prefeito firmou termo de compromisso junto ao Ministério Público para nomeação de três auxiliares de enfermagem, concursados, mais o repasse de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para a contratação de outros três funcionários, cujo projeto de convênio será enviado para a Câmara Municipal. Também informou que a Comissão da comunidade Nossa Senhora Aparecida aprovou o repasse mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por um ano, para despesas com funcionários. Rubens disse que tudo o que foi construído até hoje é mérito de todos, que a Prefeitura tem contribuído com a limpeza do terreno sempre que é necessário, e espera que o convênio para arcar com as despesas com funcionários se concretize o mais breve possível. A associada Rosamary Scavazini, fisioterapeuta, disse que já houve solicitação para a Prefeitura, do atendimento de fisioterapia, que será feito duas vezes por semana. Em seguida, foi apresentada a chapa com a composição da nova diretoria e conselheiros, colocada em votação, foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída e empossada no mesmo ato: Presidente (reeleita): MARIA JOSÉ SANTOS LIMA, brasileira, casada, professora, portadora de RG nº M-849.123-SSP/MG, CPF 338.018.866-20; Vice-Presidente: INÊS CANCELLIER MORETTO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora de RG nº 101.891-SSP/RO, CPF 237.995.872-68; 1º Tesoureiro: RUBENS DIAS DE JESUS, brasileiro

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 71136

Folha: 018

Assinatura



autônomo, portador do RG nº 2.003.340-SSPIPR, CPF 304.35.529-91; 2º Tesoureiro: JUCÉLIA LOURENCI CANCELER DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 153.781-SSPIRO, CPF 286.258.622-68; 1ª Secretária (recolita) MARIA DAS GRACAS BULIAN MORNES, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 321.868-SSPIRO, CPF 811.463.027-20; 2ª Secretária: MARIA HELENA GOMES XAVIER, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 536.929-SSP/CE, CPF 139.573-93-91, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO. Conselho Fiscal: MENILDA APARECIDA FANTICELLI, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 0675211-SSP-ES, CPF 991.283.497-68; DEOCLECIO SALVI, brasileiro, casado, técnico Geomensor, portador do RG nº 8.844.177-SSP/SP, CPF 225.067.219-91; JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 101.631-SSPIRO, CPF 135.997.492-20; BERNARDETE PESCA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 368.486-SSP/ES, CPF 729.943.477-68; e SÉRGIO DAS SANTOS AKITOLEF, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 1004333-SSPIRO, CPF 951.569-252-00, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO. Suplentes: MARA MAGDA RODRIGUES, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5848166-1, CPF 253.957.931-00; MIRIAM SILVÉRIO GOMES, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº M-228.6966-SSP/MG, CPF 583.693.766-49; ROSAMARY SCAVAZINI DA SILVA, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora do RG nº 1.102.6674-SSP/SP, CPF nº 100.866.487-22, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO. Conselho Deliberativo: JOSÉ DE JESUS, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 44.318-SSPIRO, CPF 035.738.422-91; IRINEU CABRAL DA SILVA, brasileiro, casado, massoterapeuta, portador do RG nº 968.060-SSP/MG, CPF 169.167.516-49; MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, massoterapeuta, portadora do RG nº 159.540-SSPIRO, CPF 655.570.422-53; ADERSON GOMES DA SILVA, bra-

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 71116
Folha: 019
Assinatura



72



...ado, apresentado, portador do RG nº 4.525.061-SSP/RO, CPF 223.048.848-20 e MARIA DO CARMO SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 5.086.039-SSP/SP, CPF 257.168.578-17, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO. Suplentes: VALÉRIA APARECIDA LEAL DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 231.444-SSP/GO, CPF 341.025.662-87; DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA, brasileira, casada, Oficial 1 Tabelião, portadora do RG nº 991.473-SSP/RO, CPF 098.514.453-04 e ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0555312-SSP/PA, CPF 183.945.312-53, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO. A presidente reeleita apresentou o Regulamento Interno de Funcionamento da Casa, que, segundo a lei, não se trata de Casa-lar, mas de Casa de Acolhimento, ficando denominada de CASA DE ACOLOHIMENTO DO IDOSO PRONO-VIDA. Foi esclarecido aos presentes que o Regulamento estudado e aprovado pelos membros da diretoria e conselhos, com a ajuda de advogados, colaboradores, associados, e do Promotor de Justiça Dr. Evandro Araújo, estabelece os critérios para admissão da pessoa idosa, direitos e deveres da instituição e da pessoa acolhida, enfim, os detalhes da forma de funcionamento. Maria José informou sobre os eventos que acontecerão em prol da PRONO-VIDA, pedindo a participação de todos: Caminhada Ecológica organizada pela masonaria, a ser realizada no dia 1º de maio, cujo: renda será 100% para a Casa; o tradicional jantar das mães, organizado pela Renovação Carismática Católica, no dia 10 de maio, sendo para a PRONO-VIDA o percentual de 40% (quarenta por cento). A Conselheira reeleita Menilda (Branca) disse que a organização do evento necessita de mais de obra para servir o jantar, e também da doação de 04 carros de gás para ajudar nas despesas. Maria José disse ainda que a Cometa tem como projeto construir na área uma sala de cinema para os idosos, e a masonaria, a construção de

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 73136

Folha: 029

Assinatura



uma piscina. Fez um agradecimento especial a todos que colaboraram com o mutirão do dia anterior, na limpeza e organização da casa para a realização desta assembleia, e pela presença de todos que prontamente atenderam ao chamado divulgado pelo bolltol e pelas cartas. Para encerrar o evento, concedeu a Palavra para a madrinha da instituição, Jejanira de Jesus Pereira Silva, que fez uma oração de agradecimento a Deus pelas realizações conquistadas com o trabalho de todos, e por este evento. Em seguida, foi servido um coquetel, encerrando-se os trabalhos às 16:45 horas. Eu, Inês Cancellier Moretto, 2ª secretária e vice presidente eleita, lavrei a presente ata, que assino, juntamente com a Presidente reeleita. *Inês Cancellier Moretto*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Belª Jejanira de Jesus Pereira Silva - Oficiala Interina
Rua General Bragança, 179, 8º Jardim Tropical - CEP 74.936-000 Oitavo e Comércio de Ouro Preto do Oeste - RO - Fone: (69) 3461-2442

Selo Digital de Fiscalização: E9AAA50285-DD681.

PROTOCOLO Nº 12.162 - Data: 18/05/2014

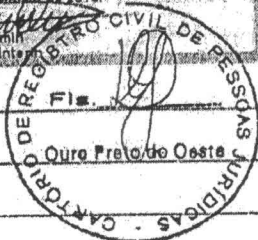
REGISTRO Nº 996 - AVERBAÇÃO 10

LIVRO A-059 - FOLHA 076/077

Emolumentos: R\$80,90, Custas: R\$12,18, Selo: R\$0,81. Total: R\$93,89

Ouro Preto do Oeste-RO, 21 de maio de 2014.

Inês Cancellier Moretto
2ª Oficiala Substituta Interina



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Belª Jejanira de Jesus Pereira Silva - Oficiala Interina
Rua General Bragança, 179, 8º Jardim Tropical - CEP 74.936-000 Oitavo e Comércio de Ouro Preto do Oeste - RO - Fone: (69) 3461-2442

Selo Digital de Fiscalização: E9AAA50285-DD681.

PROTOCOLO Nº 12.162 - Data: 18/05/2014

REGISTRO Nº 1.330 - LIVRO A-059 - FOLHA 076/077

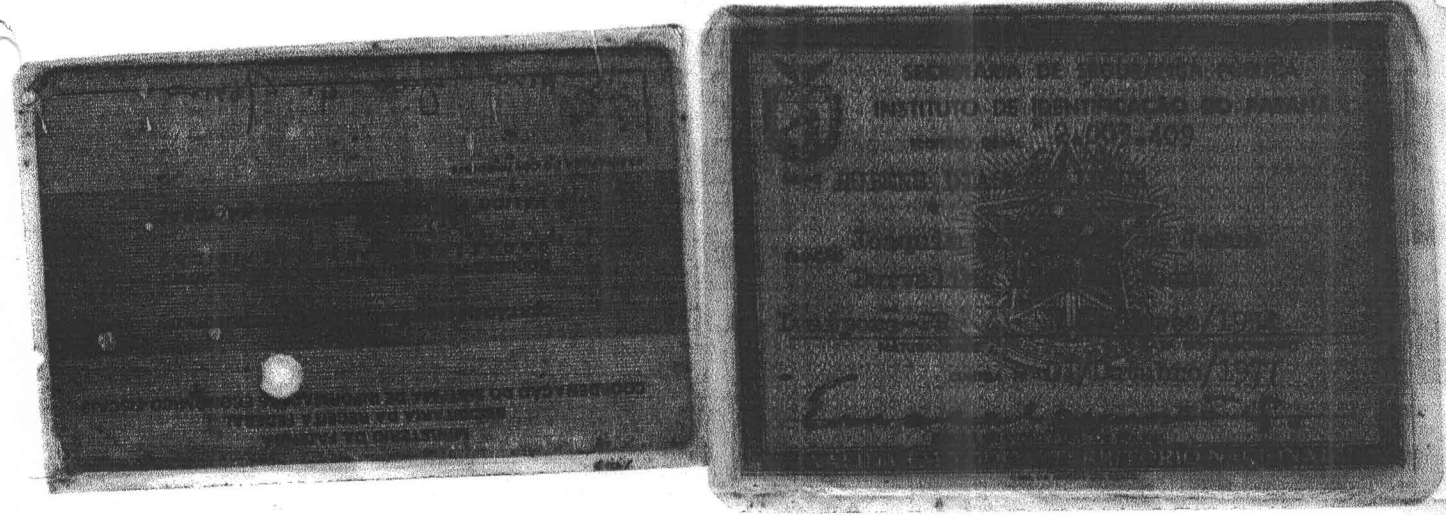
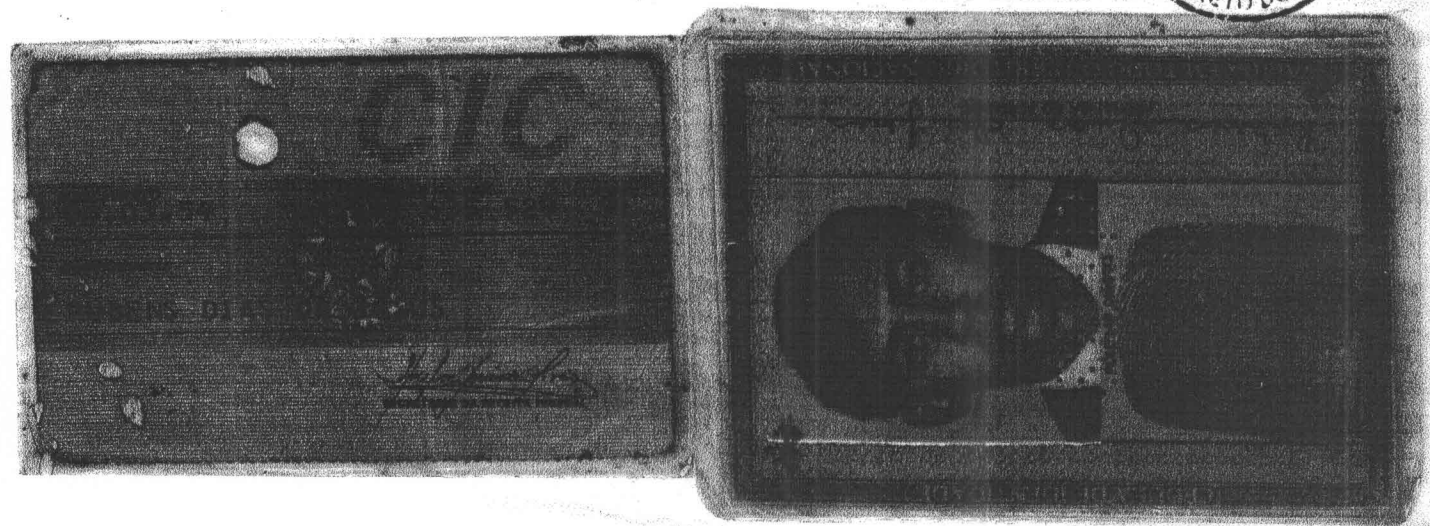
Emolumentos: R\$80,90, Custas: R\$12,18, Selo: R\$0,81. Total: R\$93,89

Ouro Preto do Oeste-RO, 21 de maio de 2014.

Inês Cancellier Moretto
2ª Oficiala Substituta Interina



OURO PRETO DO OESTE



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73126
Folha:	026
Assinatura	

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FL-1358-1

Maria Jose Santos Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 849.123

DATA DE EMISSÃO 13/07/2007

MARIA JOSE SANTOS LIMA

VIRGOLINO DOS SANTOS
JOVELINA GONCALVES SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 28/9/1956

FRANCISCO SA-MG
CAS. LV-9B PL-197

OURO PRETO DO OESTE-RO

CNPJ 338018866-20

INILMA REIS SANTOS
ESCRITURA DO DIRETOR

DI-1306

LEI Nº 116 DE 29/08/83

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCURADOR
FLS. 18
Ouro Preto do Oeste

3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

338.018.866-20

MARIA JOSE SANTOS LIMA

28/09/1956



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 73136

Folha: 022

-9-

Assinatura



RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

PROMO-VIDA

Ouro Preto do Oeste – RO, 14/12/2014

Registro Cartório 996

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	75136
Folha:	023
Assinatura	

Ass. Promovida
Assoc. PROMOVIDA
199-12012/20001-28
M.ª José S. Lima
Presidente



RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº 986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 – Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO – PROMO-VIDA

O Estatuto Social da PROMO-VIDA, doravante terá a seguinte redação.



TÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º - Fica instituída, por iniciativa da comunidade católica de Ouro Preto do Oeste – RO, a ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO – PROMO-VIDA, entidade simples, de direito privado, de natureza filantrópica, **sem fins lucrativos**, com duração indeterminada, constituída por pessoas físicas e jurídicas, nos termos do presente Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

§ 1º - A **PROMO-VIDA** terá sua sede localizada na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, na Rua Mayra, s/n, Bairro Alvorada, foro jurídico nesta cidade e Comarca.

§ 2º - A entidade tem como finalidade e objetivos principais:

- dar acolhimento e moradia ao IDOSO necessitado e desamparado, nos termos da Lei 8.842/84 e do Regimento Interno da Entidade;
- promover a defesa de seus direitos sociais e aumento da qualidade de vida dos mesmos, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental e social, com estímulos da parceria, diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras atividades que visem interesse comuns.

Art. 2º - A **PROMO-VIDA** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero, ou político – partidárias em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	71126
Folha:	024
Assinatura	

[Handwritten signature]

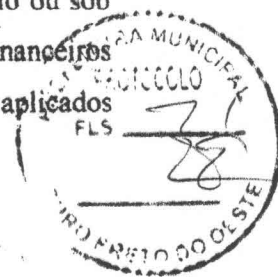
[Handwritten signature]



CNPJ: 05.912.072/0001-29 Fundada em 16/08/2003 Inaugurada em 31/08/2014
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, 5/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosgopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



Art. 3º - A PROMO-VIDA não remunerará os membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo ou Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados integralmente no país.



TÍTULO II **DOS ASSOCIADOS**

Art. 4º - Poderão ser associados da **PROMO-VIDA** pessoas físicas e jurídicas, que tenham afinidade com a filantropia, estejam de acordo com o presente Estatuto e Regimento Interno e tenham sua proposta de ingresso aprovada pela Diretoria.

Art. 5º - A associação será composta por um número ilimitado de associados que se identifiquem com a causa e se dispõem a colaborar direta ou indiretamente, visando a consecução dos objetivos da entidade, não respondendo pelas obrigações sociais da **PROMO-VIDA**, exceto por aquelas a que derem causa.

Art. 6º - A PROMO-VIDA terá as seguintes categorias de associados:

- I- **ASSOCIADO FUNDADOR** – Será considerado associado fundador aqueles que assinarem a ata de fundação da **PROMO-VIDA**;
- II- **ASSOCIADO CONTRIBUINTE** – Será considerado associado contribuinte, em todos os níveis, qualquer associado que esteja quite com suas atribuições perante a entidade.

§ 1º - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado, obedecidas as disposições estatutárias;
- b) Ter acesso a todas as atividades e dependências da associação;
- c) Apresentar moções, propostas, projetos e reivindicações a qualquer órgão da **PROMO-VIDA**;
- d) Convocar assembléia extraordinária, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 33116
Folha: 025
Assinatura



CNPJ: 05.912.072/0001-29 Fundada em 16/08/2003 Inaugurada em 31/05/2014
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



§ 2º - São deveres de todos os associados além de observar as determinações estatutárias e regimentais:

- a) Zelar pelo bem-estar e bom nome da entidade, com ética e moral;
- b) Comparecer às reuniões sempre que convocado;
- c) Manter-se em dia com o pagamento das contribuições sociais;
- d) Apoiar, divulgar, propor e colaborar na efetiva realização de eventos e programas de cunho social ou cultural;
- e) Defender o pleno exercício da cidadania, o equilíbrio e controle das emoções, o respeito à vida, inclusive combatendo o vício ao fumo, ao álcool e a todos os tipos de droga;
- f) Respeitar e valorizar a liberdade de opinião, a solidariedade, o diálogo, a paz e os direitos humanos;
- g) Observar o estatuto e demais normas inerentes à entidade.

§ 3º - Serão excluídos da **PROMO-VIDA** os associados que demonstrarem, comprovadamente, interesse de uso da entidade para promoção pessoal, ou infringir qualquer das normas deste regulamento ou do regimento interno. O julgamento e exclusão serão feitos pela diretoria e seus conselheiros, após oportunizada a ampla defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º - São órgãos deliberativos e administrativos da **PROMO-VIDA**:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Deliberativo;
- IV – Conselho Fiscal.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73186
Folha:	026
Assinatura	

Art. 8º - Assembleia Geral de associados é a instância máxima decisória da associação, sendo composta por todos os associados fundadores e associados contribuintes com pleno gozo de seus direitos.



CNPJ: 03.512.012/0001-23
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



§ 1º A Assembleia Geral de associados elegerá os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, que deverão cumprir suas funções, atribuições e responsabilidades com base no presente estatuto e regimento interno próprio.

§ 2º A Assembléia Geral de associados será convocada:

I – Ordinariamente, no primeiro semestre de cada biênio, para apreciar balancetes e as contas da diretoria, e eleger os Conselhos Fiscal, Deliberativo e a Diretoria, por dois anos, podendo ser reeleita uma vez, nos termos da lei;

II – Extraordinariamente, por motivos relevantes, a qualquer tempo, convocada pelo Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

I – Examinar e aprovar o relatório, balanços e contas dos Conselhos e da Diretoria Executiva;

II – Eleger a Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal;

III – Determinar as linhas de ação da associação;

IV – Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a **PROMO-VIDA**;

V – Aprovar o valor da mensalidade dos associados;

VI – Aprovar a alteração do presente estatuto se necessário, sendo que neste caso, faz-se mister o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim, não podendo esta deliberar em primeira chamada sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 10 - A convocação da Assembleia se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembleia Geral será de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira chamada e de 10% (dez por cento) em segunda chamada, trinta minutos após.

Art. 11 - A diretoria será composta por:

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73136
Folha:	027
Assinatura	



ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO IDOSO
CNPJ: 05.912.072/0001-29 Fundada em 16/08/2003 Inaugurada em 31/08/2014
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia

E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



I – Presidente e Vice – presidente;

II – 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a);

III – 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

§ 1º - A diretoria compete:

- a) Definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades de acordo com o presente estatuto;
- b) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para cada exercício, determinando as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da entidade, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços, ouvindo o Conselho Deliberativo;
- c) Não promover empréstimos, nem contrair dívidas, que ultrapassem o exercício do seu mandato, sem a aprovação do Conselho Deliberativo, sob pena de responsabilidade civil, criminal e administrativa;
- d) Propor o valor da mensalidade dos associados para posterior aprovação pela Assembleia Geral;
- e) Nomear comissões para resolver casos omissos no Estatuto e Regimento Interno.

Art. 12 – Compete ao Presidente:

I – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II – convocar Assembleias Gerais;

III – orientar e supervisionar juntamente com o conselho deliberativo todas as atividades da **PROMO-VIDA**;

IV – movimentar operações financeiras, juntamente com o tesoureiro;

V – representar a **PROMO-VIDA** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 13 – Compete ao vice-presidente, substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como colaborar com ele constante e eficazmente nos trabalhos da administração.

Art.14 – Compete ao Secretário: redigir e ler as atas da Diretoria, organizar fichários e arquivos da **PROMO-VIDA, além de outras atividades inerentes ao cargo quando solicitadas pelo tesoureiro ou pelo presidente da entidade, podendo ser substituído por seu vice, em suas ausências e impedimentos.**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. nº	33/16
Folha nº	028
Assinatura	



ASSOCIAÇÃO PARA PROMOVER A VIDA
CNPJ: 05.912.072/0001-29 Fundada em 16/08/2003 Inaugurada em 31/08/2014
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



Art. 15 – Compete ao Tesoureiro: manter os livros fiscais em dia, examinar a exatidão das constas e assinar cheques juntamente com o presidente, além de outros documentos quando necessário, podendo ser substituído por seu vice, em suas ausências e impedimentos.

Art. 16 – O Conselho Deliberativo será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de dois anos, preferencialmente entre representantes legais das entidades associadas;

§ 1º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- Analisar e aprovar o plano de Trabalho;
- Elaborar projetos de reforma estatutária e do regimento interno;
- Decidir juntamente com a Diretoria, em casos urgentes, sobre a oneração e alienação de bens móveis e semovente;
- Aprovar norma e instruções necessárias ao cumprimento do presente Estatuto e Regimento Interno;
- Eleger o seu Presidente e Secretário.

Art. 17 – O CONSELHO FISCAL será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos na mesma Assembleia Geral Ordinária, em que for eleita a Diretoria com mandato para dois anos.

§ 1º - Compete ao CONSELHO FISCAL:

- Auxiliar a Diretoria na Administração da **PROMO-VIDA**;
- Analisar e Fiscalizar amplamente as ações da Diretoria, a prestação de contas e demais atos administrativos e financeiros, tendo livre acesso a documentos oficiais da entidade;
- Eleger seu Presidente e Secretário.

TÍTULO IV **DO MANDATO**

Art. 18 - As eleições para a Diretoria Executiva e conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos para um único período subsequente.



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	75/16
Folha:	029
Assinatura	



ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DE VIDA
CNPJ: 05.912.072/0001-29 Fundada em 16/08/2003 Inaugurada em 31/08/2014
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº 986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 – Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



DA PERDA DO MANDATO

Art. 19 - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta dos associados em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

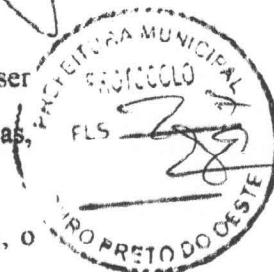
DA RENÚNCIA

Art. 20 - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	71186
Folha:	030
Assinatura	



CNPJ: 05.912.072/0001-29 Fundada em 16/08/2003 Inaugurada em 21/09/2004
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidosoopo@hotmail.com CELULAR - 9328-2993



Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

TÍTULO V

FONTE DE RECURSOS

Art. 21 – A **PROMO-VIDA** terá inicialmente como fonte de recursos a contribuição pecuniária dos associados, podendo aceitar ainda auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios e realizar eventos de caráter beneficente.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22– Os bens imóveis de propriedade da **PROMO-VIDA** não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem aprovação da Assembleia Geral.

Art. 23 – O presente Estatuto, poderá ser alterado com relação a qualquer de seus artigos, desde que obedeça as disposições do Art. 9º - VI.

Art. 24 – A associação só poderá ser dissolvida por motivos previstos em lei e/ou por decisão da Assembleia Geral, desde que obedeça as disposições do Art. 9º - VI.

Parágrafo único – Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido será doado a outra entidade de caráter beneficente, cuja finalidade seja assemelhada à da **PROMO-VIDA**.

Art. 25 – Nenhuma categoria de associados responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela **PROMO-VIDA**, exceto pelos atos que derem causa, nos termos deste Estatuto.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	75156
Folha:	035
Assinatura	

[Handwritten signatures]



CNPJ: 05.912.072/0001-29 Fundada em 16/08/2003 Inaugurada em 31/08/2014
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL LEI Nº986-05/01/2004
ESTADUAL LEI Nº 2884-14/11/2012
Rua: Mayra, S/Nº – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste - Rondônia
E-mail lardoidesooop@hotmail.com CELULAR - 9328-2993

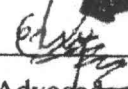


Art. 26 – O presente Estatuto entra em vigor após a sua aprovação e registro no cartório competente da cidade e comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.

Ouro Preto do Oeste, 14 de dezembro de 2014.


Ass. Presidente
058.12072/0001-29
M.º José S. Lima
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	72196
Folha:	032
Assinatura	


Advogado
Dr. Emanuel de Souza Melo
OAB-RO 280-A
Dr. Emanuel de Souza Melo
OAB-RO 280-A

1º TABELIONATO DE NOTAS	
Rua: Capelino, 125, E. Uirá, 610-000, OURO PRETO DO OESTE - RO, Fone (69) 3461-2000	
Contra a validade do selo em www.tro.org.br/consultaselo	
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s).....	
Assinatura de: EMINIO DE SOUSA MELO, MARIA JOSE SANTOS...	
LIMA.....	
00077853 (001-001022903).....	
Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2014	
Em testemunho da Verdade a dou fé	
Selo Digital de Fiscalização:	
FOAA025061-42AE2	
FOAA025062-93E93	
FOAA025061-96, FOOA025062-39, Selo025061-Total R\$3,16 por firma	

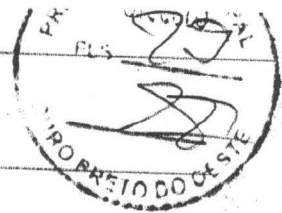
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Selo Digital de Fiscalização -- E9AAS0663-ACAFE.	
PROTOCOLO Nº12.471 - Data: 29/12/2014	
REGISTRO Nº996 - AVERBAÇÃO 12	
LIVRO A-080 - FOLHA 137/201	
Emolumentos: R\$50,00, Custas: R\$12,16, Selo: R\$0,81. Total: R\$62,97	
Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de janeiro de 2015.	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.912.072/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/09/2003

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANCA DO ANCIAO- PROMO-VIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROMO-VIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R MAIRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
76.920-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO
OURO PRETO DO OESTE

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(69) 3461-2400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/02/2016 às 13:23:22 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 75136

Folha: 033

Assinatura

PROTOLÓ 0130
FACA Sample
Só para uso de...
Data: 22/04/16




Elvis Ferreira dos Santos
Agente Administrativo

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 3116
Folha: 034

Assinatura

DESPACHO

DA: SEMPLAF
PARA: Procuradoria Jurídica
PROCESSO Nº: 510/2016
Em, 01/03/2016

Segue processo para elaboração de Projeto de Lei, visando a celebração de convênio com a ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda – SEMPLAF – Programação 04.121.001.2017, Elemento de Despesa 33.50.43.99, sendo autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito na página 02.

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Diretor Geral da Adm. Pública

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	53/16
Folha:	035
Assinatura	

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

Página 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Entidade	Vinc Inci	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotac Inicial	Alteração	Dotação Atual
02				PODER EXECUTIVO						
02 03				SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
02 03 00				SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
04				Administração						
04 122				Administração Geral						
04 122 0001				Apoio Administrativo						
04 122 0001 2013			0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social						
214				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS						
215 020300			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSO	2 NV		0.1.00/002.033	114.117,84	0,00	250.000,00
216 020300			3.1.91.13.00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	2 NV		0.1.00/002.033	580.000,00	0,00	114.117,84
217 020300			3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2 NV		0.1.00/002.033	10.000,00	0,00	580.000,00
04 122 0001 2014			0000	Pagamento de Pensionistas						
218 020300			3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	2 NV		0.1.00/002.033	290.000,00	0,00	10.000,00
04 126				Tecnologia da Informação						
04 126 0001				Apoio Administrativo						
04 126 0001 2015			0000	Modernização e Informatização das Secretarias						
219 020300			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2 NV		0.1.00/002.033	2.500,00	0,00	290.000,00
220 020300			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2 NV		0.1.00/002.033	100,00	0,00	2.500,00
221 020300			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2 NV		0.1.00/002.033	268.000,00	0,00	100,00
222 020300			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 NV		0.1.00/002.033	3.500,00	0,00	268.000,00
28				Encargos Especiais						
28 846				Outros Encargos Especiais						
28 846 0001				Apoio Administrativo						
28 846 0001 0001			0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura						
223 020300			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2 NV		0.1.00/002.033	58.000,00	0,00	3.500,00
224 020300			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRA TUAL RESGA1	2 NV		0.1.00/002.033	1.380.000,00	0,00	58.000,00
28 846 0001 0002			0000	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributiva						
225 020300			3.3.90.47.00	BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV.	2 NV		0.1.00/002.033	690.000,00	0,00	1.380.000,00
28 846 0001 0003			0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD						
226 020300			3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2 NV		0.1.00/002.033	100,00	0,00	690.000,00
227 020300			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2 NV		0.1.00/002.033	100,00	0,00	100,00
02 04				SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA						
02 04 00				SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA						
04				Administração						
04 121				Planejamento e Orçamento						
04 121 0001				Apoio Administrativo						
04 121 0001 2017			0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF						
228 020400			3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	2 NV		0.1.00/002.033	60.000,00	0,00	60.000,00
229 020400			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2 NV		0.1.00/002.033	7.000,00	0,00	60.000,00
230 020400			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2 NV		0.1.00/002.033	20.000,00	0,00	7.000,00
231 020400			3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2 NV		0.1.00/002.033	5.000,00	0,00	20.000,00
232 020400			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2 NV		0.1.00/002.033	1.000,00	0,00	5.000,00
233 020400			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2 NV		0.1.00/002.033	60.000,00	0,00	1.000,00
234 020400			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2 NV		0.1.00/002.033	5.000,00	0,00	60.000,00
235 020400			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABAL	2 NV		0.1.00/002.033	1.000,00	0,00	5.000,00
236 020400			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 NV		0.1.00/002.033	30.000,00	0,00	1.000,00
04 121 0001 2018			0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social						
237 020400			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	2 NV		0.1.00/002.033	85.000,00	0,00	30.000,00
020400			3.1.90.13.00		2 NV		0.1.00/002.033	25.000,00	0,00	85.000,00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 73116

Folha: 036

Assinatura



04.380.507/0001-79

Exercício: 2016

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

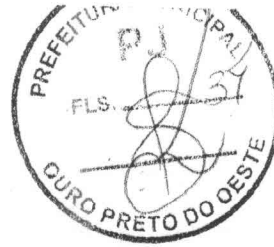
Página 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Entidade	Vinc Inci	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotac Inicial	Alteração	Dotação Atual
02				PODER EXECUTIVO						
02 04				SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA						
02 04 00				SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA						
04				Administração						
04 121				Planejamento e Orçamento						
04 121 0001				Apoio Administrativo						
04 121 0001 2018				Pagamento de Pessoal e Encargo Social						
238				OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
239 020400				3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	2	NV	0.1.00/002.033	20.000,00	0,00	25.000,00
04 129				Administração de Receitas						
04 129 0005				Administração de Receitas						
04 129 0005 2020				Incentivo Tributário e Fiscal						
240 020400				3.3.90.35.00SERVICOS DE CONSULTORIA	2	NV	0.1.00/002.033	40.000,00	0,00	40.000,00
16				Habitação						
16 482				Habitação Urbana						
16 482 0004				Planejamento e Gestão da Política de Habitação						
16 482 0004 2021				Desenvolvimento Urbano						
241 020400				3.3.90.35.00SERVICOS DE CONSULTORIA	2	NV	0.1.00/002.033	1.000,00	0,00	1.000,00
242 020400				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2	NV	0.1.00/002.033	1.000,00	0,00	1.000,00
243 020400				4.4.20.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	NV	0.1.00/002.033	100,00	0,00	100,00
244 020400				4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	NV	0.1.00/002.033	10.000,00	0,00	10.000,00
28				Encargos Especiais						
28 846				Outros Encargos Especiais						
28 846 0001				Apoio Administrativo						
28 846 0001 0004				Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF						
245 020400				3.3.90.91.00SENTENCAS JUDICIAIS	2	NV	0.1.00/002.033	15.000,00	-1.500,00	13.500,00
246 020400				3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.00/002.033	500,00	1.500,00	2.000,00
99				Reserva de Contingência						
99 999				Reserva de Contingência						
99 999 9999				Reserva de Contingência						
99 999 9999 9999				Reserva de Contingência						
247 020400				9.9.99.99.99RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DI	2	NV	0.1.00/002.033	782.027,77	0,00	782.027,77
02 08				SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
02 08 00				SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
04				Administração						
04 122				Administração Geral						
04 122 0001				Apoio Administrativo						
04 122 0001 2063				Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA						
464 020800				3.3.20.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	NV	0.1.00/002.033	10,00	0,00	10,00
465 020800				3.3.30.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	NV	0.1.00/002.033	10,00	0,00	10,00
466 020800				3.3.70.41.00CONTRIBUICOES	2	NV	0.1.00/002.033	10.000,00	0,00	10.000,00
652 020800				3.3.71.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	2	NV	0.1.00/002.033	0,00	14.000,00	14.000,00
467 020800				3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL	2	NV	0.1.00/002.033	1.500,00	0,00	1.500,00
468 020800				3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.00/002.033	90.000,00	0,00	90.000,00
469 020800				3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	NV	0.1.00/002.033	200,00	-20,00	180,00
470 020800				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2	NV	0.1.00/002.033	330.000,00	-14.000,00	316.000,00
471 020800				3.3.90.47.15MULTAS	2	NV	0.1.00/002.033	10.000,00	0,00	10.000,00
472 020800				3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.00/002.033	1.000,00	0,00	1.000,00
473 020800				3.3.90.95.00INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHIS	2	NV	0.1.00/002.033	100,00	0,00	100,00
474 020800				4.4.20.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	NV	0.1.00/002.033	10,00	0,00	10,00
020800				4.4.20.93.00	2	NV	0.1.00/002.033	0,00	0,00	0,00
					2		0.6.14/002.300	0,00	406.285,55	

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 73116
Folha: 033
Assinatura

DESPACHO

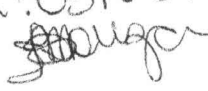
DA: PJ
PARA: GABINETE
DATA: 01.03.2016



Veio o presente processo para elaboração de projeto d elei para repasse de recursos a PROMOVIDA.

Analisando os documentos apresentados pela referida associação, é necessário a comprovação de regularidade fiscal, bem como a declaração de utilidade pública.

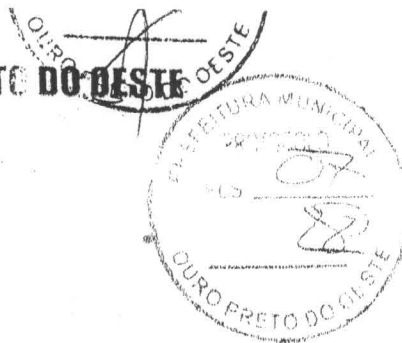

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO – PROCURADORA

A PJ:
Segue Processo com a documentação
fundada no andamento
em: 03/03/16.


Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73116
Folha:	038
 Assinatura	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)



LEI Nº 986 DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO PARA
PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E
ESPERANÇA DO ANCIÃO - PROMO-
VIDA DE UTILIDADE PÚBLICA"

35

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião - PROMO-VIDA, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ 05.912.072/0001-29, localizada à Rua Castelo Branco s/nº, Bairro Centro, Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em de janeiro de 2004, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	75156
Folha:	038
Assinatura	

LEI N. 2.884, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião -PROMO-VIDA, no Município de Ouro Preto do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião -PROMO-VIDA, no Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	71136
Folha:	040
Assinatura	

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73186
Folha:	41 37
Assinatura	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.072/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANCA DO ANCIAO- PROMO-VIDA		DATA DE ABERTURA 15/09/2003	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMO-VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MAIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 76.920-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (69) 3461-2400	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
 Emitido no dia **02/03/2016** às **09:23:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Daniel Comboni - Praça da Liberdade, 1156 - - OURO PRETO DO OESTE
CNPJ: 04.380.507/0001-79

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000008934

Contribuinte

ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANCA DO A
Logradouro

Bairro

Alvorada

Cidade

OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ

05.912.072/0001-29

Número

Complemento

00000

CEP

76920000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:08:14 do dia 19/02/2016

Válida até 20/03/2016

Código de Controle da Certidão/Número 1724614C8CABC7E0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73186
Folha:	042
Assinatura	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANCA DO ANCIAO-
PROMO-VIDA**
CNPJ: 05.912.072/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:57:32 do dia 17/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2016.

Código de controle da certidão: **E751.6A36.6588.CA73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73116
Folha:	043
Assinatura	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA PROMOCÃO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANÇA DO
ANCIAO- PROMO-VIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.072/0001-29

Certidão nº: 22917016/2016

Expedição: 02/03/2016, às 17:54:14

Validade: 28/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PARA PROMOCÃO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANÇA
DO ANCIAO- PROMO-VIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.912.072/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73116
Folha:	044
Assinatura	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912072/0001-29

Razão Social: ASSOC P PROM DA VIDA DIGNI ESP DO ANCIAO

Endereço: RUA CASTELO BRANCO SN / CENTRO / OURO PRETO DO OESTE /
RO / 78950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021501041822281240

Informação obtida em 02/03/2016, às 18:15:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	73136
Folha:	045
Assinatura	